



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

OLÍMPIA

ADM. 2025 | 2028

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 29 de julho de 2025 · Ano IX | Edição nº 1983

www.olimpia.sp.gov.br



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Atos Administrativos	4
Portarias - Secretaria Municipal de Saúde	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Outros Atos	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Autorização de Contratação Direta	5
Extrato	6
Homologação / Adjudicação	6
Poder Legislativo	8
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 9.626, DE 28 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura de créditos suplementares, é necessária para reforço de elemento de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias material de consumo, diárias e pessoal civil e outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

Considerando que a cobertura do crédito suplementar se refere a anulação de dotação orçamentária já existente,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 5.031/2024, fica aberto, no Orçamento de 2025, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor das Secretarias a seguir, **créditos suplementares** no valor de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.01	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
08.244.0007.2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.30.00 - 69	MATERIAL DE CONSUMO	
	TESOURO	30.000,00
02.04.02	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
08.244.0008.2.067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
3.3.90.30.00 - 112	MATERIAL DE CONSUMO	
	TESOURO	40.000,00
02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	
02.06.01	DIVISÃO DE TURISMO	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
27.813.0013.2.002	DESPESAS DE VIAGEM	
3.3.90.14.00 - 149	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
	TESOURO	30.000,00
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.08.04	DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
10.301.0019.2.032	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DA SAÚDE	
3.3.90.39.00 - 231	OUTROS SERV TERC PES. JURÍDICA	
	TESOURO	43.000,00
	TOTAL	143.000,00

Art. 2.º Os valores dos créditos constantes do Artigo 1º serão cobertos com a anulação das seguintes dotações:

02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.01	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
08.244.0007.2.008	MANUT. DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.39.00 - 81	OUTROS SERV TERC PES. JURÍDICA	
	TESOURO	30.000,00
02.04.02	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	

08.244.0008.2.067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
3.3.90.39.00 - 121	OUTROS SERV TERC PES. JURÍDICA	
	TESOURO	40.000,00
02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	
02.06.01	DIVISÃO DE TURISMO	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
27.813.0013.2.029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO	
3.3.90.40.00 - 153	SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO PJ	
	TESOURO	30.000,00
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.08.02	DIVISÃO PLAN SERV MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
10.303.0018.2.107	DESPESAS JUDICIAIS	
3.3.90.91.00 - 205	SENTENÇAS JUDICIAIS	
	TESOURO	42.000,00
02.08.04	DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
10.301.0019.2.032	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DA SAÚDE	
3.3.91.39.00 - 235	OUTROS SERV TERC PES. JURÍDICA INTRA ORÇAMENTÁRIA	
	TESOURO	1.000,00
	TOTAL	143.000,00

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 28 de julho de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

CLEBER JOSÉ CISOTTO

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 28 de julho de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias**PORTARIA N.º 56.203, DE 28 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Agentes de Contratação, Comissão de Contratação e Equipe de Apoio, de acordo com a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal n.º 8.720, de 29 de março de 2023.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Federal n.º 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar Municipal n.º 271, de 05 de abril de 2023 e Decreto Municipal n.º 8.720, de 29 de março de 2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, da



equipe de apoio e o funcionamento da comissão de contratação,

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam nomeados, a partir desta data, os servidores abaixo especificados, para executarem as atribuições e demais disposições inerentes às funções descritas no Decreto n.º 8.720/2023, a saber:

Agentes de Contratação, nos termos da Lei n.º

14.133/2021:

- Caique Ruiz Gonzales
- Karolini Escobar de Souza
- Rodrigo Gonçalves de Jesus
- Vinicius Santos Papani

Comissão de Contratação, nos termos da Lei n.º

14.133/2021:

- Ana Laura Rosa Machado
- Carolina Feitosa Ferezin
- Érica Aparecida Muniz
- Luciana Florinda de Barros P. Marcatto
- Mariana Daroz
- Thais da Silva Fernandes

Equipe de Apoio, nos termos da Lei n.º

14.133/2021:

- Anibal Coelho de Moura Neto
- Darlene Aparecida de Oliveira
- Liliam de Faria Chiarelo
- Saulo David Marques Cadeira
- Sttefani Barbosa Fonseca
- Thaciane Baptista de Maceno
- Thamires Cabral Motareli Nunes

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 56.132, de 30 de junho de 2025.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 28 de julho de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 28 de julho de 2025.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Atos Administrativos

Portarias - Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 02/2025, DE 28 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre Habilitação dos prestadores de serviços municipais para procedimentos do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada-Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)

O Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Olímpia, no uso de suas atribuições legais, considerando

a Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria SAES/MS nº 1640, de 7 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Deliberação CIB nº 144, de 21 de novembro de 2024, e sua republicação em 29 de novembro de 2024, que aprova, conforme os ANEXOS I e II, a previsão dos valores financeiros, quantitativos físicos e referências regionais para as Ofertas de Cuidados Integrados (OCIs) dos Planos de Ação Regional (PAR) parcial do Estado de São Paulo, de abrangência macrorregional, contemplando as 18 Macrorregiões e as Redes Regionais de Atenção à Saúde (RRAS);

Considerando que a inserção das habilitações descentralizadas, é feita em nível local, pelo gestor do Sistema de Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde;

Considerando a necessidade de identificar os estabelecimentos de saúde de gestão municipal que participarão da execução das ações e estão autorizados a apresentar os procedimentos específicos do Programa Mais Acesso a Especialistas - PMAE, no âmbito do município da Estância Turística de Olímpia,

Resolve:

Art. 1º - Incluir a habilitação "38.01 - Programa Mais Acesso a Especialistas" no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), dos seguintes prestadores de serviços de saúde sob Gestão Municipal:

I - CNES 2071762 - Ambulatório de Referência de Especialidades - ARE

II - CNES 2043106 - Centro de Diagnóstico Neuza Martins Alencar

III - CNES 2082845 - Santa Casa de Misericórdia de Olímpia

IV - CNES 2082845 - Centro de Diagnóstico por imagem

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a data de 01/06/2025.

Marcio Henrique Eiti Iquegami

Secretário Municipal de Saúde
Estância Turística de Olímpia

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Secretário Municipal de Gestão e Cidade Inteligente, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo nº 01/2025, para a(s) função(ões) atividade(s) de:

AUXILIAR DE CUIDADOR

Class.	Inscrição	Candidato
--------	-----------	-----------



8	188	ERIC PEREIRA DE OLIVEIRA
---	-----	--------------------------

CUIDADOR

Class.	Inscrição	Candidato
16	116	DANIELA MIRANDA JUSTINO

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os candidatos convocados deverão comparecer na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, situada a Rua 9 de Julho, 1054 - Centro, até o dia **01/08/2025**, das **09:00 às 16:00**, munidos dos **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado);
- Se casado, cópia do CPF do cônjuge;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos, menores e/ou dependentes (quando houver);
- Comprovante do número do PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil) ou versão digital (<https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital>);
- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>));
- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet (<https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>));
- Conta corrente ou salário no banco Bradesco;
- 1 foto 3x4;
- Certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo e histórico escolar;
- Comprovante do Registro no Conselho da categoria (ex.: CRC, CRQ, OAB, etc.).

DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL

Constatada a regularidade da documentação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissional, com local, data e horário a serem oportunamente publicados no Diário Oficial Eletrônico, do Município da Estância Turística de Olímpia.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica expressamente definido que, o não comparecimento do candidato em cada convocação/atribuição, dentro dos prazos estipulados e previstos neste edital, implica na desistência tácita, sendo permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado.

Olímpia, 29 de julho de 2025.

MAX MENA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E CIDADE INTELIGENTE

Outros Atos

CONVITE

A Prefeitura da Estância Turística de Olímpia convida a todos para a Audiência Pública de divulgação da 1ª Etapa da Revisão do Plano Diretor do Município de Olímpia, a realizar-se às 18h do dia 30 de julho de 2025 (quarta-feira), na Câmara Municipal de Olímpia, sito a Praça João Fossalussa, 867 - Centro.

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação****Aviso de Licitação**

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº.86/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços recreativos das atividades nos projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 13/08/2025 às 08h30. Disputa às 09h do dia 13/08/2025. Tel.: (17) 3 279-3 274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 28 de julho de 2025.

Karolini Escobar de Souza

Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

Autorização de Contratação Direta**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 1064/2025, Processos Administrativos nº 157309/2025 e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, a contratação direta, por dispensa de licitação, da pessoa jurídica de direito privado **HOSPITAL MAHATMAGANDHI, CNPJ: 47.078.019/0001-14**, em

caráter emergencial, para contratação de serviços de internações compulsórias específicas em clínica com estrutura hospitalar para atender às necessidades do Município da Estância Turística de Olímpia/SP, no valor total de R\$ 46.900,00 (Quarenta e seis mil e novecentos reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando as dotações nº 197.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sites eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 28 de Julho de 2025.

Márcio Henrique Eiti Iquegami

Secretário Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Inexigibilidade nº 68/2025, Processo Administrativo nº 157396/2025 e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/21, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica de direito privado **39.518.464 RAMON CLEMENTE GONCALVES NETO**, inscrita no CNPJ nº



39.518.464/0001-20, **DETENTORA DA EXCLUSIVIDADE DA DUPLA "MADAME CORTEZ E DOM RAMON", PARA APRESENTAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA NO EVENTO FEIRA LIVRE**, na Estância Turística de Olímpia/SP, no valor total de R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação nº 160.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 25 de julho de 2025.

Priscila Seno Mathias Netto Foresti

Secretária de Cultura e Defesa do Folclore

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Inexigibilidade nº 69/2025, Processo Administrativo nº 157204/2025 e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso III, da Lei 14.133/21, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica de direito privado **SRV TREINAMENTOS PÚBLICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 29.046.252/0001-33**, para realização de curso de capacitação "Treinamento Comportamental com ênfase em Inteligência Emocional, Relacionamento Interpessoal, Liderança e Comunicação Assertiva, com a utilização do Método Servir, para atender as necessidades da Prefeitura do município da Estância Turística de Olímpia/SP", no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando as dotações nº 328.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 28 de julho de 2025.

Max Mena

Secretário Municipal de Gestão e Cidade Inteligente

Extrato

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Proponente: Liga Olimpiense de Futebol. Objeto: Parceria entre a Liga Olimpiense de Futebol e a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, com o objetivo do desenvolvimento de atividades esportivas no município conforme plano de trabalho apresentado pela entidade. Data de Assinatura: 22/07/2025. Valor: R\$ 77.100,00. Termo de Fomento: N° 02/2025. Vigência: 05 (cinco) meses.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Samuel Cassi de Andrade. Objeto: Contratação de serviço de locação de imóvel comercial, localizado na Av. Harry Giannecchini, N.º331, Bairro Jardim Centenário - CEP 15400-675. Data de Assinatura:

30/04/2025. Origem: Aditivo N° 166/2024-1 - Modalidade: Inexigibilidade N° 24/2024. Prorrogação de contrato e reajuste de valor. Vigência: 02/11/2025.

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2025

Às 20:02 horas do dia 25/07/2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico N° 67/2025, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE BANCOS DE CONCRETO ARMADO E ESTUCADO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 25 de Julho de 2025.

MAX MENA

Autoridade Competente



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2025

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2025

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 67/2025, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE BANCOS DE CONCRETO ARMADO E ESTUCADO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

Vencedor	CPF/CNPJ	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
SALUTI & CIA. LTDA.	07.620.532/0001-70			
Item				
1 - BANCO MONOBLOCO PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO ARMADO E ESTUCADO		500,00	386,8500	193.425,00
Total do Fornecedor				193.425,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 25 de Julho de 2025.

MAX MENA
Autoridade Competente

**PODER LEGISLATIVO****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****Aviso de Licitação**

Pregão Eletrônico nº 01/2025

Objeto: Contratação de serviços continuados de informática, com aquisição de licença de uso por tempo determinado de programas específicos para o sistema de trâmites internos, visando disponibilizar e integrar informações, conforme especificações e condições estabelecidas neste documento.

Recebimento das Propostas: Até às 09h do dia 14 de agosto de 2025.

Disputa: Início às 09h do dia 14/08/2025.

Telefone:(17) 3279-3999

Site:<https://www.camaraolimpia.sp.gov.br/licitacao/categoria/21/pregao-eletronico/>

Olímpia, 28 de julho de 2025.

FLÁVIO AUGUSTO OLMOS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

.....